

PLANO DE TRABALHO – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DADOS CADASTRAIS	
Nome da Organização Social: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	CNPJ/MF: 13.086.758/0001-36
Endereço: Av. São Paulo, 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André – SP CEP 09111-410	
Telefone: (11) 2669-0927	E-mail: associacaointeracao@gmail.com
Nome do Dirigente e Cargo: Francisco dos Reis Oliveira - Presidente	CPF/MF: 251.340.048-89
Endereço: Rua Fagundes Varela, 121, apto 11, Vila Príncipe de Gales, Santo André - SP	

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA
DESCRIÇÃO
1 – IDENTIFICAÇÃO 1.1 Prefeitura Municipal de Itatiba Endereço: Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca Telefone: (11) 3183-0730 Prefeito: Tomás Antônio Capeletto de Oliveira 1.2 Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda Secretário: Mario Delforno Endereço: Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca (Prédio anexo ao Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline') Telefone / Whatsapp: (11) 3183-0765 Email: acaosocial@acaosocial.itatiba.sp.gov.br 1.3 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Responsável: Patrícia Bredariol

2 – INTRODUÇÃO

Com a divulgação das Metas do Milênio da ONU e o compromisso do Brasil no cumprimento delas, a infância passa a ser um dos eixos norteadores das políticas públicas. Do ponto de vista legal destaca-se o Marco Legal da Primeira Infância, cujo conteúdo fortalece e reestrutura aspectos do ECA.

Diante desse contexto, a criação do Programa Criança Feliz, proporciona a oportunidade de auxiliar na atenção a primeira infância através do estímulo ao desenvolvimento infantil integral, para crianças até seis anos de idade, trabalhando o fortalecimento de vínculos familiares, fortalecendo o exercício da parentalidade, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão e riscos sociais.

Por ser um programa intersetorial vários desafios surgem tendo em vista que desenvolver políticas e programas sociais para a primeira infância não é tarefa fácil num território marcado por diversidades culturais, sociais e econômicas.

Mesmo assim, diante dos altos índices de violência, vulnerabilidade social e de exploração a que estão submetidas as crianças, especialmente as mais pobres, desenvolver estratégias capazes de reverter esse quadro é de suma importância e é nesse processo que a Política de Assistência Social é convidada a participar juntamente com a Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos, entres outros, na articulação de estratégias capazes de reverter esse quadro.

O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal instituída por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem um caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

As ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz serão desenvolvidas de forma integrada, observando-se as competências dos entes federados e a articulação intersetorial, com objetivo de assegurar convergência e complementariedade. Nesse sentido destaca-se o referenciamento das visitas domiciliares no CRAS e a sua articulação com o PAIF, com inclusão das famílias com gestantes e crianças na primeira infância em oficinas que tenham como objetivo potencializar a capacidade protetiva, na perspectiva dos direitos, do acesso a informações e da ampliação do acesso a suportes e apoios das diversas políticas públicas para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

A meta pactuada com o Ministério da Cidadania para o município de Itatiba é de 200 pessoas do público prioritário, podendo ser ou não mais de um integrante por família. Os beneficiários serão estabelecidos pelos grupos prioritários entre gestantes, crianças (0 a 36 meses) e crianças (37 a 72 meses – BPC), com a finalidade de promover o

desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando suas famílias e seu contexto de vida.

3 – JUSTIFICATIVA

Os primeiros anos de vida de uma criança são particularmente importantes. Evidências dessa importância continuam a se mostrarem cada vez mais com os avanços teóricos apoiados pelos dados empíricos de muitas disciplinas – por exemplo, Neurociências, Ciências Sociais, Psicologia, Economia, Educação.

Estudos apontam sobre a importância dos primeiros anos de vida das crianças, evidenciando serem um período crítico para a formação de habilidades e capacidades e serem determinantes para os resultados do ciclo de vida.

Estudos sobre a formação de habilidades mostram que o retorno dos investimentos na escolarização é mais alto para as pessoas com habilidades mais altas quando estas habilidades são formadas mais cedo.

Desse modo, o desenvolvimento humano é um poderoso gerador de equidade. Os investimentos na Primeira Infância conduzem a benefícios significativos em longo prazo, que reduzem a lacuna entre alta e baixa renda familiar. Investir em crianças novas em situação de desvantagem “promove justiça e equidade social e, ao mesmo tempo, promove produtividade na economia e na sociedade como um todo.

Pode-se perceber claramente que é mais equitativo e tem melhor relação custo benefício investir em programas para a Primeira Infância, que podem favorecer o potencial das crianças.

Esforços para o desenvolvimento da Primeira Infância devem convergir para quatro tarefas de uma agenda inacabada – redirecionamento de políticas sociais para focarem nas crianças mais novas, incorporação do Desenvolvimento da Primeira Infância em modelos de saúde pública, mensuração de resultados e vinculação desses aos programas e políticas, além de comunicação da importância do desenvolvimento de um cérebro saudável na idade de 0 a 6 anos.

As crianças só podem ter um pleno desenvolvimento quando houver instituições fortes e todas as políticas corretas forem feitas.

O Programa Criança Feliz fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiências beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias – que são público prioritário do Programa.

O trabalho com a promoção do desenvolvimento infantil deve, necessariamente, estar voltado à família e à potencialização de suas competências para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

Para que a família possa exercer suas funções é importante que suas necessidades sejam também compreendidas e atendidas. Viabilizar acessos que possam atender suas demandas e reduzir tensões e estresse decorrentes de suas próprias condições de vida constitui elemento importante para apoiar a construção de vínculos afetivos e de um ambiente acolhedor e responsivo às necessidades da criança.

Este conjunto de atenções favorecerá o fortalecimento de vínculos e a construção de um ambiente positivo para a promoção do desenvolvimento infantil.

É importante que a capacidade protetiva das famílias seja reconhecida e valorizada, que suas necessidades sejam compreendidas, seus projetos de vida apoiados e os acessos necessários, a serviços, informações e direitos, viabilizados. A postura ética, de não discriminação, de respeito à diversidade e de valorização das famílias e de sua capacidade de cuidado e proteção deve permear o trabalho com as famílias e estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para com o cuidado com as crianças.

Nesse sentido, as ações para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância devem estar voltadas às famílias e crianças desde o período da gestação, contar com esforços intersetoriais convergentes e considerar a realidade dos territórios, a fim de se oportunizar a construção de contextos favorecedores do desenvolvimento, do convívio, do usufruto de direitos e da garantia da proteção social.

O acesso a serviços, direitos, informações e outros recursos das diversas políticas públicas são fundamentais para apoiar as famílias no exercício do cuidado e proteção e na construção de ambientes e territórios onde as crianças possam se desenvolver de forma saudável e protegida. Esta perspectiva fundamenta a intersetorialidade do Programa Criança Feliz e a conjugação de esforços das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, dentre outras.

O trabalho com a promoção do desenvolvimento infantil deve, apoiar a família e à potencialização de suas habilidades para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil. Para que a família possa exercer suas funções é importante que suas necessidades sejam também compreendidas e atendidas. Viabilizar acessos que possam atender suas demandas e reduzir tensões e estresse decorrentes de suas próprias condições de vida são elementos importantes para apoiar a construção de vínculos afetivos e de um ambiente acolhedor e responsivo às necessidades da criança.

Este conjunto de atenções favorecerá o fortalecimento de vínculos e a construção de um ambiente positivo para a promoção do desenvolvimento infantil. Intersetorialidade e as visitas domiciliares.

A articulação intersetorial, portanto, é importante para proporcionar aos profissionais envolvidos estratégias de integração que qualifiquem a atenção às famílias, permitindo a convergência de esforços das diferentes políticas no apoio à família. Nessa direção, a intersetorialidade pode potencializar a proteção de crianças e famílias e contribuir para a redução da ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostos.

Contudo, a importância do programa no município, tem como objetivo de atender o público prioritário de maneira integral e articulada com a rede intersetorial, pelo meio das visitas domiciliares, com a valia de fato a conhecer a dinâmica da família e iniciar as ações do desenvolvimento com a criança, portanto no decorrer das atividades o município apresentará o diagnóstico e o encaminhamento de demandas que no momento a família não tem acesso.

Deste modo, a ideia é qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais, estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social; desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidade, cuidados e atenções a gestantes, crianças da primeira infância e suas famílias.

5 - PÚBLICO ALVO

O Programa Primeira Infância no SUAS tem como público famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, priorizando-se:

I - Famílias com:

- a) gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do Cadastro Único;
- b) crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC; e
- c) crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

6 – ABRANGÊNCIA

Municipal – ZONA URBANA.

7 – META

Identificar e inserir 200 beneficiários, público alvo do programa, inscritas no Cadastro Único, após treinamento dos visitantes.

8 - OBJETIVO

8.1 Geral

- Executar o Programa Criança Feliz para o município de Itatiba, de acordo com as diretrizes e princípios nacionais, visando a promoção ao desenvolvimento para crianças de 0 a 72 meses a partir do apoio e acompanhamento da primeira infância mediante visitas domiciliares planejadas e sistemáticas, como metodologia específica para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário do programa.

8.2 Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, de modo a fortalecer os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas destinadas às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias.

09 - LOCALIZAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO PARA O PROGRAMA

As ações do programa devem ser articuladas junto as unidades dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS de Itatiba, bem como a rede de serviços socioassistenciais do município, com apoio do Órgão Gestor da política de assistência social.

10 - FORMAS DE ACESSO

- Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social;
- Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública;
- Demanda espontânea;
- Pesquisa no sistema e-PCF.

11 – METODOLOGIA

Entre uma série de ações a serem desenvolvidas pelo PCF, inclui-se a realização de visitas semanais para os beneficiários, visando a estimulação intelectual. Especificamente, o programa visa orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade e favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários; promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família; e promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

O Programa Criança Feliz tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

É fundamental que a intersetorialidade na prática cotidiana seja apoiada pelo alinhamento entre as políticas, abrangendo o planejamento, o desenvolvimento e o monitoramento das ações e os encaminhamentos realizados.

A visita domiciliar constitui estratégia fundamental do Programa Criança Feliz, os visitantes atuarão no atendimento às famílias sobre a oferta de políticas e serviços da rede, existentes nos territórios, nos campos da assistência social, saúde, cultura, educação e direitos humanos possibilitará o suporte adequado às demandas identificadas.

As famílias possuem recursos e potencialidades que devem ser identificados e fortalecidos, por isso a equipe do Programa Criança Feliz respeita a autonomia das famílias e a dinâmica familiar no cuidado com suas crianças. Por essas questões é que o Criança Feliz mantém o foco do seu trabalho na família.

As visitas domiciliares serão realizadas pelas visitadoras, a supervisora será responsável por acompanhar e apoiar as visitadoras no planejamento e desenvolvimento do trabalho e nas visitas domiciliares, com reflexões e orientações. Cabe salientar que a equipe está vinculada ao CRAS de referência e capacitados na metodologia das visitas domiciliares. Todas as ações realizadas pelos visitantes terão apoio direto e continuado do supervisor.

A equipe realizará mensalmente o planejamento das ações, bem como contará no prontuário de cada beneficiário o Plano de visita. Ao final de cada mês, a supervisora junto com as visitadoras, farão o relatório do mês, para registrar como foi o mês e se o planejamento foi executado com sucesso.

As atividades envolverão a articulação com outras políticas públicas, de modo a assegurar o alinhamento e a convergência de esforços para a plena execução do Programa Criança Feliz.

A visitas domiciliares ocorrerão semanalmente, com duração de quarenta minutos no horário e dia pré estabelecido com o usuário.

Todo trabalho das visitadoras, estão pautados nos objetivos do programa e de acordo com suas atribuições:

- Realizar a caracterização da família, por meio de formulário específico;
- Realizar a caracterização da gestante, por meio de formulário específico;
- Realizar a caracterização da criança, por meio de formulário específico;
- Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, por meio de formulário específico;
- Preencher o instrumento “Plano de Visita” para planejamento do trabalho junto às famílias;
- Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento;
- Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
- Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes;
- Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção;
- Executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias;
- Participar das capacitações destinadas aos visitantes;
- Colaborar com o supervisor no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente;
- Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como, por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede de serviços;
- Realizar o acompanhamento da criança, por meio de formulário específico.

Importante destacar que todo instrumental de preenchimento para coleta de informações deverá ser construído com as coordenações dos CRAS em consonância com a necessidade do município.

Nessa direção, valorizamos as interações familiares com a criança, por meio de brincadeiras e atividades comunicativas que estimulam os vínculos e o desenvolvimento infantil.

A brincadeira é para a criança um alicerce do seu desenvolvimento e que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo, valorizar o brincar significa oferecer espaços e materiais que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância.

Planejamos ações voltados ao público alvo do programa, portanto buscamos apoiar a gestante, para a preparação do nascimento da criança, valorizar o potencial da família para o cuidado e a proteção, fortalecer vínculos afetivos e comunitários, enriquecer o repertório de atividades lúdicas e de interação entre os membros da família e a criança, assim como facilitar o acesso a serviços e direitos são potenciais das visitas domiciliares que podem ter impactos positivos para as famílias e consequentemente para a criança e o desenvolvimento infantil.

Por meio da busca ativa, a família será convidada a participar das visitas domiciliares e ser informada acerca dos objetivos e das ações que serão desenvolvidas no ambiente familiar, com periodicidade acordada, sempre assegurado às famílias o direito à informação de que a adesão às visitas domiciliares é voluntária, sendo possível, inclusive, desligar-se a qualquer momento, sem prejuízo para o recebimento dos benefícios – PBF e BPC.

Garantimos uma boa acolhida durante a primeira visita domiciliar, além da habilidade para se comunicar de forma clara, o olhar e a escuta atenta para identificar situações e demandas que requeiram a discussão com o supervisor, para viabilizar, por intermédio do CRAS, encaminhamentos necessários para o apoio à família e o atendimento às necessidades da criança.

Manteremos o envio de informativos em PDF, bem como vídeos em parceria com profissionais da rede de serviços do município.

A equipe irá elaborar todo planejamento das atividades do ano, como proposto, visando trabalhar as datas comemorativas, bem com incentivo a leitura, por meio de livros infantil. Planejamos realizar duas ações coletivas, uma para o primeiro semestre e a outra para o segundo semestre.

Quanto ao atendimento individual, conforme a necessidade da família, será realizado pela supervisora.

Em nossa grade de atividades constará:

- Reunião de equipe;
- Elaboração de pedidos;
- Elaboração do planejamento das atividades mensais;
- Organização/elaboração das atividades;

- Campanha para arrecadação de livros infantis;
- Articulação com a rede socioassistencial;
- Busca Ativa;
- Atendimento social;
- Acompanhamento às famílias;
- Contato telefônico: acompanhamento remoto;
- Visita domiciliar de acompanhamento e entrega de atividade;
- Atualização de informações;
- Avaliação do desenvolvimento infantil;
- Elaboração do projeto de oficina para as gestantes;
- Elaboração do projeto das ações coletivas;

Cada família é única e essa diversidade se traduz em diferentes formas de organização, dinâmica familiar, ciclo de vida dos seus membros, crenças, escolarização, nível cultural, lugar de moradia, modos de cuidar. Assim como cada família, cada criança é única e as diferenças entre elas afetam o mundo como aprendem e se desenvolvem.

É muito importante reconhecer e valorizar a cultura, a experiência, o protagonismo, os esforços e a capacidade de cuidado e proteção da família é fundamental o uso da metodologia pautada de forma ética, de não discriminação, de respeito ao ciclo de vida da criança e à autonomia das famílias e com a oferta de atividades centradas na criança, focadas na família e apoiadas no olhar integral e intersetorial. É necessária a adoção de uma abordagem inclusiva das famílias com crianças com deficiência, bem como reconhecer que, independente da deficiência, ela deve acessar e desfrutar de seus direitos em condições de acessibilidade e igualdade. Além do planejamento e organização das visitas domiciliares, as atividades dos visitantes devem ser realizadas sob a supervisão sistemática de técnicos supervisores e orientadas por uma atuação dialogada e integrada.

12 – EQUIPE DE TRABALHO

- 1 supervisor – técnico de nível superior graduado em psicologia;
- 7 visitantes – orientador social de nível médio

13 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Os impactos e benefícios esperados do Programa incluem:

- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Facilidade no acesso da família a outros serviços públicos;
- Prevenção de situações de negligência e violência contra a criança;
- Melhora do desenvolvimento psicomotor, cognitivo e da capacidade de interação da criança, conforme indicadores apropriados para cada faixa etária.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Profissionais envolvidos	06.22	07.22	08.22	09.22	10.22	11.22	01.23	02.23	03.23	04.23	05.23
Assinatura Termo	Presidente	x										
Composição da equipe	Presidente e administrativo	x										
Reunião de equipe	Presidente/Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de pedidos	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração do planejamento das atividades mensais	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Organização/elaboração das atividades	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração da lista de telefones úteis	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Campanha para arrecadação de livros infantis	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com a rede socioassistencial	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca Ativa	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento social	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento às famílias	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contato telefônico	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita domiciliar de acompanhamento e entrega de atividade	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atualização de informações	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividade	Profissionais envolvidos	06.22	07.22	08.22	09.22	10.22	11.22	01.23	02.23	03.23	04.23	05.23
Avaliação do desenvolvimento infantil	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de atividades voltadas para as datas comemorativas	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração do projeto de oficina das gestantes	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração do projeto das ações coletivas	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Envio de ofícios para: UBS/PSF para parceria e encaminhamento de gestantes	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatório	Supervisora e visitadoras PCF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração da prestação de contas	Serviço de Terceiros e presidente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades datas comemorativas –

Junho/22 – Festa Junina

Julho/22 – Férias – Atividades de esporte, cultura e lazer

Agosto/22 – Dia da Amamentação (parceria com USF/PSF/Centro de Saúde da Mulher)

- Dia da Família (em comemoração ao dia dos pais);
- Folclore;
- Mês da Primeira Infância
- Semana da Pessoa com Deficiência

Setembro/22 – Independência do Brasil;

- Dia da Árvore;
- Direcionar atividades para reflexão sobre o meio ambiente

Outubro/22 – Dia das Crianças

Novembro/22 – Consciência Negra;

- Dia da Bandeira

Dezembro/22 – Festas de Final de Ano

Fevereiro/23 – Carnaval e Cultura

Março/23 – Dia Internacional da Mulher

Abril/23 – Páscoa

- Dia do Índio

Maió/23 – Dia do Trabalho

- Dia da Família (planejar atividade comemorativa por ocasião do dia das mães)

AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, AS METAS A SEREM ATINGIDAS E OS INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS

DESCRIÇÃO

Os impactos e benefícios esperados do Programa incluem:

- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Facilidade no acesso da família a outros serviços públicos
- Prevenção de situações de negligência e violência contra a criança;
- Melhora do desenvolvimento psicomotor, cognitivo e da capacidade de interação da criança, conforme indicadores apropriados para cada faixa etária.

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- 100% das famílias inseridas com registro de seus dados nos sistemas do Programa Criança Feliz;
- 04 visitas por mês para 100% das famílias com crianças até 36 meses de idade;
- 02 visitas por mês para 100% das famílias com crianças acima de 37 a 72 meses de idade.
- 01 visita por mês para 100% das famílias com gestante.

OS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

DESCRIÇÃO

Meios de verificação do cumprimento das metas:

- Planejamento mensal das ações;
- Relatório mensal das ações;
- Registro no Gesuas - ações de monitoramento, encaminhamentos, evolução;
- Relatórios de monitoramento emitido pelos sistemas de controle e monitoramento do serviço.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado semanalmente pela supervisora, por meio do acompanhamento contínuo e cotidiano das visitas domiciliares realizadas pelas visitadoras.

Com base nas informações obtidas através do monitoramento, será possível adotar medidas corretivas e ainda verificar se o desempenho das ações e atividades estão alcançando seus objetivos e metas, pois permite o acompanhamento próximo, contínuo e permanente, oportunizando o aprimoramento efetivo do programa.

A avaliação é uma ação estratégica, pois é imprescindível para acompanhar o monitoramento do programa.

Neste plano a avaliação verificará a transformação e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, pela via de programas e serviços socioassistenciais, devendo assegurar também, a participação dos usuários neste processo, bem, como a participação do Comitê Gestor.

Desta forma, o sistema de monitoramento e avaliação aqui estabelecidos, contemplará o meio interno e externo, de forma mista, portanto, assegurando a participação dos usuários neste processo, bem como o Comitê Gestor, buscando medir o desenvolvimento das crianças que recebem as visitas e demais ações e atividades.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC), Manual de Orientação às Famílias**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2012.

18

v

BRASIL. **Decreto nº 8.869**, de 05 de outubro de 2016. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRASIL. **Guia para a Visita Domiciliar**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2017.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº 8.742, 07 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. **Marco Legal da Primeira Infância**, Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRASIL. **Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 19**, de 24 e novembro de 2016. Brasília: CNAS, 2016.

Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente (<http://www.direitosdacrianca.org.br>).

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	Tipo de despesa	Tipo de verba	Custo mensal previsto	Custo anual previsto
01	Remuneração da equipe	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 15.816,00	R\$ 189.792,00

Nº	Tipo de despesa	Tipo de verba	Custo mensal previsto	Custo anual previsto
02	Material de escritório	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
03	Material pedagógico	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
04	Serviço Terceiros – Informativos e folders	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
05	Serviços Terceiros – Prestação de contas	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
06	Serviços Terceiros – Capacitações/Formações	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 3.728,00	R\$ 44.736,00
07	Impostos	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 1.356,00	R\$ 16.272,00
TOTAL			R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do Banco	Agência	Conta Corrente
Brasil	0869	38321-X

*Esta conta será alterada no caso de aprovação desta OSC.

Santo André, 05 de maio de 2022.

Francisco dos Reis Oliveira
Presidente